



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 430/2013, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

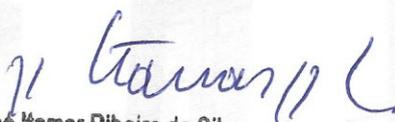
**Concede Menção Honrosa ao atleta  
Olivando Alves de Souza Filho, do  
Guarany Sporting Club.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Menção Honrosa ao atleta **Olivando Alves de Souza Filho**, do Guarany Sporting Club, pela conquista de Campeão do Interior e Vice-campeão do Campeonato Cearense de Futebol do ano de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de maio de 2013.**

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente